

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1896/2023



Fls: N° 01
Proc. N° 2003/2023

“Dispõe sobre desenvolvimento de ações sociais para moradores de rua do Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.”

Senhor Presidente,

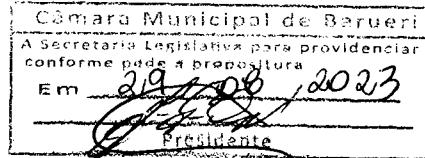
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder o desenvolvimento de ações sociais para moradores de rua do Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de agosto de 2023.


LEANDRINHO DANTAS

Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou que nos últimos tempos tem aumentado a quantidade de moradores de rua no Bairro Aldeia de Barueri, tanto na Avenida da Aldeia, quanto nas proximidades da Fatec.

Assim, necessário se faz que sejam criadas políticas públicas para inclusão social destes cidadãos que merecem atenção especial do Poder Público, pois, estes espaços públicos tornaram-se um ponto de insegurança para a população, sendo necessário desenvolver ações concretas na condição de vida dos mesmos, políticas de assistência social e intersetorial envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho.

Os moradores próximos e frequentadores alegam que o espaço está se tornando um local perigoso pois ali consomem álcool e drogas, assustando muitas vezes as famílias que querem levar seus filhos para brincar. Reitero indicação nº 1743/2022 deste vereador.

113

